

PORTARIA Nº 1268, de 23 de Dezembro de 2016.

DIRETOR DO FORO

CONCEDE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO - RAFAEL LIMA FERNANDES.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no PA 2416/2016, da Secretaria Administrativa,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **RAFAEL LIMA FERNANDES**, (mat. **CE-1648**), do quadro de pessoal desta Seção Judiciária, no período de **23 a 30/08/2016**, por motivo de falecimento de seu irmão, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUEM-SE.

CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 237.0/2016 de 26 de dezembro de 2016, p. 4.

Esse texto não substitui a publicação oficial